



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220765

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 21.270.167/0001-42, com SEDE NA RUA 70, QUADRA 82, LOTE 05, BAIRRO JARDIM CANADÁ, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, denominado LOCATÁRIO, representada neste ato pela Sr.^a MARCELLY NEGRÃO FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Habitação, e do outro lado Sr. FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO, inscrito no CPF Nº 251.663.602-49, residente e domiciliado na AV. CRISTO REI, Nº 4 a 6, LETRA A, QUADRA 049, BAIRRO RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 01 de Dezembro de 2025, e alterando o valor em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CADSTRO DO Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS LOCALIZADO NA AVENIDA CRISTO REI Nº 09 BAIRRO RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA.	01	12,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	R\$ 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 2601 - Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16.122.4067 2.234 – Manut. Do Fundo Munic. De Habitação e de Interesse Social.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 303.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 06 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE
INTERESSE SOCIAL
CNPJ Nº 21.270.167/0001-42
LOCATÁRIO

FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO
CPF Nº 251.663.602-49
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira RIO I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento)
– Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.